

**EDITAL**

**Nº 29/2023**

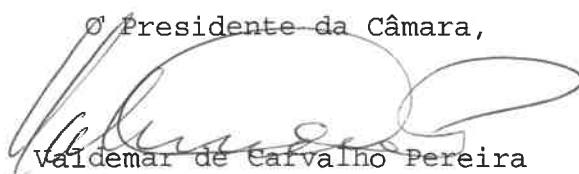
**Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca**

**Faz público**, nos termos e em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei nº 75/2013, de 12.09, que a Câmara Municipal de Tarouca deliberou em reunião ordinária de **23 de fevereiro de 2023**, conceder os subsídios e apoios que a seguir se discriminam:

- **Fábrica da Igreja Paroquial de Granja Nova**
  - Subsídio no valor de € 1.500,00
  - Finalidade: participação da aquisição do material de áudio para a Igreja de Granja Nova

Para constar se lavrou este e outros de igual teor a fim de serem afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 9 de março de 2023.

~~O Presidente da Câmara,~~  
  
Valdemar de Carvalho Pereira